

1953, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

13 - 1ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1448, de 1953, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira...

14 - 1ª discussão e votação do Projeto de lei n. 1452, de 1953, apresentado pelo deputado Gualberto Moreira...

15 - discussão e votação do Projeto de lei n. 1454, de 1953, apresentado pelo deputado Amaral Furlan...

PAUTA

(19-3-54 - 5.ª SESSAO ORDINARIA)

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos senhores deputados...

1.ª SESSAO

1 - Votação do Projeto de lei n. 138, de 1953, apresentado pelos deputados Narciso Pieroni e Mendonça Falcão...

2 - Projeto de lei n. 1312, de 1953, apresentado pelo deputado Bravo Caldeira...

3 - Projeto de lei n. 1357, de 1953, apresentado pelos deputados Romeiro Pereira e Luiz de Oliveira...

4 - Projeto de lei n. 1373, de 1953, apresentado pelo deputado Valentim Amaral...

5 - Projeto de lei n. 1387, de 1953, apresentado pelo deputado Vicente Botta...

6 - Projeto de lei n. 1391, de 1953, apresentado pelo deputado Valentim Amaral...

2.ª SESSAO

1 Projeto de lei n. 255, de 1952, apresentado pelos deputados Alípio Correa Neto e Cid Franco...

2 Projeto de lei n. 607, de 1952, apresentado pelo deputado Almeida Barosa...

3 Projeto de lei n. 467, de 1953, apresentado pelo deputado Amaral Furlan...

4 Projeto de lei n. 549, de 1953, apresentado pelo deputado Amaral Furlan...

5 Projeto de lei n. 590, de 1953, apresentado pelo deputado Romeiro Pereira...

6 Projeto de lei n. 935, de 1953, apresentado pelo deputado Hilário Lorrani...

7 Projeto de lei n. 1044, de 1953, apresentado pelo deputado Conceição Santamaria...

8 Projeto de lei n. 1128, de 1953, apresentado pelo Sr. Governador...

3.ª SESSAO

Projeto de lei n. 1388, de 1953, apresentado pelo deputado Luciano Nogueira Filho...

4.ª SESSAO

1. - Requerimento n. 1.287, de 1953, apresentado pelo deputado Araripe Serpa...

4. - requerimento n. 1.296, de 1953, apresentado pelo deputado Lincoln Feliciano...

3. - Projeto de lei n. 895, de 1953, apresentado pelo deputado Jaures Guisard...

4. - Projeto de lei n. 964, de 1953, apresentado pelo deputado Costa Rodrigues...

5. - Projeto de lei n. 1.133, de 1953, apresentado pelos deputados Rogé Ferreira e Luiz Augusto de Oliveira...

6. - Projeto de lei n. 1.151, de 1953, apresentado pelo deputado Rogé Ferreira...

7. - Projeto de lei n. 1.327, de 1953, apresentado pelo Sr. Governador...

8. - Projeto de lei n. 1.345, de 1953, apresentado pelo deputado Scalamanandré Sobrinho...

9. - Projeto de lei n. 1.354, de 1953, apresentado pelo Sr. Governador...

10. - Projeto de lei n. 1.355, de 1953, apresentado pelo Sr. Governador...

11. - Projeto de lei n. 1.386, de 1953, apresentado pelo Sr. Governador...

12. - Projeto de lei n. 1.403, de 1953, apresentado pelo deputado Romeiro Pereira...

e "Q", não providos efetivamente, nos concursos previstos no artigo 2.º da Lei n. 2.039, de 1952.

13. - Projeto de lei n. 1.429, de 1953, apresentado pelo deputado Manoel Victor...

14. - Projeto de lei n. 1.475, de 1953, apresentado pelo deputado Luciano Nogueira Filho...

15. - Projeto de lei n. 1.510, de 1953, apresentado pelo deputado Araripe Serpa...

16. - Projeto de lei n. 1.519, de 1953, apresentado pelos deputados Leonidas Camarinha e Narciso Pieroni...

17. - Projeto de lei n. 1.528, de 1953, apresentado pelo Sr. Governador...

18. - Projeto de lei n. 1.530, de 1952, apresentado pelo deputado Amaral Furlan...

19. - Projeto de lei n. 1.542, de 1953, apresentado pelo Sr. Governador...

5.ª SESSAO

Projeto de lei n. 1537, de 1953, apresentado pela Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária...

(Nota: - O Projeto de lei n. 1537, de 1953, esteve em pauta durante as sessões ordinárias correspondentes aos dias 30 e 31 de dezembro próximo passado)

ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA 19-3-1954

- 1 - Rogé Ferreira
2 - Pinheiro Júnior
3 - Mendonça Falcão
4 - Cid Franco
5 - Vicente Botta
6 - Derville Allegretti
7 - Araripe Serpa
8 - Manoel Victor
9 - Juarez Guisard
10 - Conceição Santamaria
11 - Ruy Costa Rodrigues
12 - Valentim Amaral
13 - Amaral Furlan
14 - Martinho Di Ciero
15 - Eumene Machado

ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO EXPEDIENTE DO DIA 19-3-1954

- 1 - Vicente Botta
2 - Ruy Costa Rodrigues
3 - Pedro Fanganelli
4 - Derville Allegretti
5 - Lincoln Feliciano
6 - Mendonça Falcão
7 - Cid Franco
8 - Manoel Victor
9 - Rogé Ferreira
10 - Martinho Di Ciero
11 - Alberto Andaló

ORADORES INSCRITOS PARA FALAR EM EXPLICAÇÃO PESSOAL NA SESSAO DO DIA 19-3-1954

- 1 - Juarez Guisard
2 - Derville Allegretti
3 - Athie Jorge Coury
4 - Araripe Serpa
5 - Alfredo Farhat
6 - Ademair Carvalho Gomes
7 - Braca Filho
8 - Antônio Frestes Franco
9 - Ruy Costa Rodrigues
10 - Cid Franco
11 - Yukishique Tamura
12 - Aral dos Santos
13 - Paes de Barros Netto
14 - Abreu Sobrê
15 - José Miraglia
16 - Miguel Petrilli
17 - Juvenal Sayon
18 - Valentim Amaral
19 - Scalamanandré Sobrinho
20 - Lincoln Feliciano
21 - Amaral Furlan
22 - Orlando Nogueira
23 - Vicente Botta
24 - Paulo Teodoro de Camargo
25 - Lino de Mattos
26 - Luciano Nogueira Filho
27 - Cunha Lima
28 - Miguel Petrilli
29 - Ruy de Almeida Barbosa
30 - Pericles Rolim
31 - Martinho Di Ciero
32 - Alberto Andaló

Discurso pronunciado na Sessão do dia 17-3-54: O SR. JUVENAL SAYON - Sr. Presidente e Srs. deputados, disse eu, em certa ocasião...

Grande Celeuma levantou a minha declaração. Ouve até quem se preparasse para a cassação do meu mandato. Vim à tribuna e justifiquei plenamente a minha crítica.

Hoje, temos aqui, diante de nós, um Projeto de lei, o de número 1134, de 1951, suscitado por dois deputados: Sales Filho e Conceição Santamaria.

Justifiquei aquela minha declaração exatamente a facilidade com que o Legislativo, de certa época para cá, vem aprovando medidas verdadeiramente calamitosas para o interesse público.

Decidiu a Assembléa Legislativa reduzir o prazo para aposentadoria, com vencimentos integrais, dos representantes dessa classe, de 30 para 25 anos.

Declaro que possuio inúmeros amigos, colegas meus de turma da velha Faculdade de Direito de São Paulo, infelizmente a respeitável classe dos Delegados de Polícia.

Vejamos qual o pretexto alegado para a apresentação de medida tão desastrosa, tão calamitosa para o interesse público. Primeiro, não há, no Estado de São Paulo, quem ignore que a situação das nossas finanças é a mais precária possível.

São Paulo está numa situação de absoluta dependência com relação ao governo federal, dado o estado lastimável das nossas finanças, e no entanto, procura reduzir-se o preço do trabalho ativo e produtivo dessa numerosa, respeitável e simpática classe do nosso funcionalismo...

Mas, vejamos por que se quer reduzir o prazo para aposentadoria dos dignos delegados de polícia que, como já afirmei, merecem minha estima, meu respeito e minha consideração...

Se atribuímos as funções normais dos respeitáveis delegados da nossa Polícia serviços de guerra, por que não atribuí-los também aos soldados da Força Pública...

Assim, através de projetos de lei semelhantes ao presente, oneramos de tal forma o Tesouro do Estado que hoje nos encontramos em situação de verdadeira insolvência.

Senhores, ficaria profundamente aborrecido se os nobres representantes da classe dos delegados se magoassem com a minha franqueza, com a maneira pela qual cumpro o meu dever, neste instante.

Acredito, porém, que os próprios delegados de polícia não de corar ao tomar conhecimento do conteúdo deste projeto de lei, porque nem eles teriam a coragem de proclamar, perante a própria consciência, que foram heróis na guerra passada...

Assim, para se evitar que, com 18 ou 19 anos de serviço, tenhamos homens em pleno vigor físico, no auge de sua capacidade intelectual, a parasitar o trabalho sacrificado de milhares de paulistas...

Assim, para se evitar que, com 18 ou 19 anos de serviço, tenhamos homens em pleno vigor físico, no auge de sua capacidade intelectual, a parasitar o trabalho sacrificado de milhares de paulistas...

Retificação Apostila feita no Título de Aposentadoria do Sr. Romão França

Apostila Nos termos do art. 34, da Resolução n. 121, de 10 de setembro de 1953, e de acordo com a tabela anexa a que se refere o art. 28, combinada com o art. 43, ambas da citada Resolução...

Retificação No "D.A." de 6 do corrente, no Ato da Mesa de 5 do mês de março, onde se lê:

RESOLUÇÃO N. 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1953 A Mesa da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

Artigo único - Fica mantido o resultado verificado no estatuto feito, quanto ao plebiscito de consulta à população de Taubaté, distrito de Martinópolis...

(a) Victor Maida, Presidente (a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário (a) J. F. Paes de Barros Neto, 2.º Secretário

(a) Victor Maida, Presidente (a) Jayme de Almeida Pinto, 1.º Secretário (a) Paes de Barros Neto, 2.º Secretário